

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa 005/2021

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, para locação emergencial de veículos pequeno, médio e grande porte para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Ibimirim-PE, pelo Valor Total: 418.800,00 (quatrocentos e dezoito mil e oitocentos reais), da pessoa jurídica JF DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.292.657/0001-38, pelo valor total: 33.000,00 (trinta e três mil reais) da pessoa jurídica CACTUS LOCADORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 25.153.606/0001-98, e pelo valor total 210.300,00 (duzentos e dez mil e trezentos reais), da pessoa jurídica T E D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.393.791/0001-60, conforme autorizado por esta Secretaria Municipal de Administração, através de instrução Normativa, com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibimirim, 13 de janeiro de 2021

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA

Prefeito Municipal